



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor

PROJETO DE LEI Nº 002 /2021

Vereador Vanderlan Moraes da Hora

CO. PRESIDENTE DA CÂMARA

Rio das Ostras - RJ.

CRIA E ATRIBUI NOME A CRECHE MUNICIPAL
CONSTRUÍDA NO BAIRRO JARDIM CAMPOMAR.

MEN O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Senhor Presidente

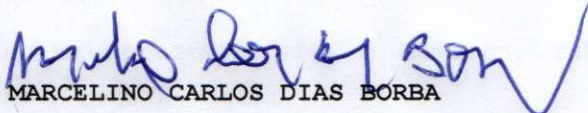
Senhores Vereadores, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

Através da presente MENSAGEM, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 002, de minha iniciativa. L E I:
por objetivo denominar a unidade escolar situada na Rua João Luiz Lopes Soares

Art. 1º Fica criada e denominada a **Creche Municipal Márcia Lustosa Machado**, situada na Rua João Luiz Lopes Soares, esquina com a Rua Severino Barbosa de Farias, bairro Jardim Campomar, nesta cidade.

A presente homenagem se faz necessária tendo em vista que consta **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Como legado a brilhante contribuição oferecida por ele ao município, sua família e a comunidade.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras